

## AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE LICITAÇÃO

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº: 2/2026**

**MODALIDADE: Convite**

A **Comissão Mista de Licitação**, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital do **Convite nº 2/2026 – FECOMÉRCIO/MA, Convite nº 1/2026 – SESC/MA e Convite nº 3/2026 – SENAC/MA**, bem como aos regulamentos aplicáveis, torna público o **resultado preliminar** do certame destinado à contratação de empresa especializada em **serviços de ambientação com mobiliário e equipamentos eletrônicos, decoração, paisagismo, cenografia e comunicação visual**, conforme projeto aprovado para o evento **Semana S 2026**, a ser realizado nos dias **15 e 16 de maio de 2026**, no **Complexo Multicenter Negócios e Eventos**.

Conforme registrado em ata da sessão realizada em **30 de abril de 2026**, a Comissão verificou que a empresa **DMK PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** apresentou o **menor preço global**, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sendo classificada em primeiro lugar. Na sequência, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, ocasião em que foi constatada a ausência da declaração de que a licitante disponibilizaria **arquiteto e engenheiro eletricista e/ou técnico em eletrotécnica**, conforme exigência editalícia. Diante disso, a Comissão, com fundamento nos itens **5.3.2.1 e 11.6** do Edital, concedeu o prazo de **1 um dia útil**, com termo final em **04 de maio de 2026, às 17h30**, para apresentação da documentação pendente.

Considerando que a empresa **DMK PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** apresentou tempestivamente a documentação complementar solicitada, restando sanada a pendência apontada, a Comissão Mista de Licitação declara a referida empresa **habilitada e vencedora preliminar** do certame, pelo valor global de **R\$ 629.502,00** (*seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais*).

Nos termos do edital e dos regulamentos aplicáveis, fica aberto o prazo de **2 dois dias úteis** para interposição de recurso, contado da divulgação deste aviso, cabendo recurso contra a decisão que declara habilitada e vencedora preliminar a empresa **DMK PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, com efeito suspensivo.

Eventuais razões recursais deverão ser dirigidas à autoridade competente, por intermédio da **Comissão Mista de Licitação**, na forma prevista no instrumento convocatório.

São Luís/MA, 04 de maio de 2026.

  
Max de Medeiros Soares

Presidente da Comissão Mista de Licitação